



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 003/2018- CMPP

Ponta de Pedras-Pa, 03 de janeiro de 2018.

Ao Sr. Ulysses Kleyton Peixoto Ramos

Presidente da CPL da Câmara Municipal de Ponta de Pedras

Assunto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) INFORMATIZADO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO)

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade premente da administração em dar continuidade as atividades públicas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Vimos por meio deste instrumento solicitar a contratação de Empresa Especializada em Locação de Sistemas (Softwares) informatizado na área de recursos humanos (FOLHA DE PAGAMENTO) para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS - PA - CMPP.

O presente tem por objetivo atender dispositivo legal que respalde a contratação, por inexigibilidade, de Empresa Especializada em Locação de Sistemas (Softwares) informatizado na área de recursos humanos (FOLHA DE PAGAMENTO), em conformidade com a Resolução nº 11.495 do TCM/PA

A contratação encontra-se amparada no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e justifica-se em razão da singularidade do serviço, especialidade e confiança, considerando as condições específicas do contratante.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos e proposta da Empresa Sistema Inteligentes e Automação Produtiva Ltda - Me, inscrita sob o CNPJ: 19.166.632/0001-58, para que seja analisada e se possível prossiga a contratação por se tratar de uma empresa detentora de conhecimento e prestação de serviços no ramo específico atinente a administração pública municipal.

Atenciosamente,

Elda Carlota da Silva Ferreira
Presidente da CMPP